

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: KAIO DE SOUZA SOARES GOMES - PETISCO DO LEÔNCIO

CNPJ: Nº 59.977.954/0001-00

ENDEREÇO: RUA HORACY AMARANTES MATTOS, S/Nº, BAIRRO MARBRASA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 2522/2026 - DATA: 14/01/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01081 - SÉRIE E - DATA: 13/01/2026

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS NOTIFICAÇÕES Nº 23316 - SÉRIE F E Nº 23317 - SÉRIE F EMITIDAS EM 13/03/2025

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 14, 69, INCISOS V E VI, 85, 87, INCISO I, 92, 112, 113 E 396, INCISO XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.817,50 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.:

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 03 de março de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária

Maria Cristina Barbosa Ribeiro

Gerente de Vigilância Sanitária

Decreto Nº 36995/2026



SEMUS